CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 14 de julho de 2026.

OFICIO SGP23 n. 837/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.516, de 14 de julho do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Mês do Orgulho LGBTQIAPN , a ser realizado anualmente, no mês de junho, relativa ao Projeto de Lei nº 357/23, de autoria das Vereadoras Silvia da Bancada Feminista, Amanda Paschoal e Keit Lima.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RCF/jcss

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

**Matéria OF-SGP23 837/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 14/07/2026 e juntado ao PL 357/2023 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=750005.**